



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.456 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA ,
ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO , DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO
DE 2018 e DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal n. 2.661 de vinte de
fevereiro de 2018, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um adicional suplementar e especial no
orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício
de 2018, no valor de R\$ 3.596.615,40(três milhões quinhentos e noventa e seis mil
seiscentos e quinze reais e quarenta centavos) conforme a seguir;

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
03311 00.000000 – RECURSOS IGD(913) R\$ 7.200,00(superávit)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3211 00.000000 – RECURSOS IGD(913) R\$ 2.501,15(superavit)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3281 00.000000 – RECURSOS (811) R\$ 20.000,00(superávit)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3181 00.000000 – RECURSOS (811) R\$11.671,72(superavit)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3291 00.000000 – RECURSOS (812) R\$ 12.000,00(superávit)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3191 00.000000 – RECURSOS (812) R\$ 7.100,99(superavit)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
3291 00.000000 – RECURSOS (758) R\$ 300,00(superávit)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.309,17(superávit)

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2044 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3331 00.000000 – RECURSOS (819) R\$ 240.000,00(superávit)
3.3.90.20.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 10.000,00(exc arrecad)